



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 158, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Interrompe o gozo de Férias.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o § 2º do art. 98 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao Memorando Nº 231/2020 da SMECD;

## **AUTORIZA**

A interrupção da férias concedidas pelas Portarias Nº 1631/2019 e 1632/2019 à servidora pública municipal **ANDREIA REGINA TRINDADE**, matrículas Nº **2253 e 3937**, no exercício do cargo efetivo de Orientadora Educacional, ficando as férias interrompidas a contar de 03 de fevereiro de 2020, restando 09 (nove) dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 12 de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:  
Em 12 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Moraes**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.